De : Licitação <licitacao@pescariabrava.sc.gov.br>
Assunto : Re: ESCLARECIMENTO CREDENCIAMENTO Nº 04/2026 PMPB
Data : 09/06/2026 09:17
Para : Vitória de Souza Soares - Licitação <vitoria.soares@lecard.com.br>;

Click here if you think this message is spam.

Prezados,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, esclarecemos:

1. Qual o prazo para credenciar a rede?

Conforme disposto no item 8, relativo à qualificação técnica, a empresa interessada deverá comprovar, no momento do credenciamento, a capacidade de atendimento imediato de, no mínimo, 30 (trinta) estabelecimentos ativos na região de Pescaria Brava, Laguna, Capivari de Baixo e Tubarão, incluindo os supermercados de grande porte/atacadistas exigidos. Assim, a rede credenciada mínima exigida deverá estar disponível quando da habilitação da empresa no certame. Caso ocorra o descredenciamento de estabelecimento durante a execução contratual, a substituição deverá ser providenciada em até 30 (trinta) dias, conforme item 10.1, alínea "h", do edital.

2. Qual o prazo para assinatura do contrato?

Após a análise e aprovação da documentação apresentada, a empresa será formalmente convocada para assinatura do Contrato de Credenciamento. A convocação ocorrerá logo após a conclusão do processo de habilitação e credenciamento da interessada.

Atenciosamente,
Helena Borges Rodrigues
Diretora de Licitação

MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA
Rodovia SC437, KM 08 - Centro
CEP: 88798-000
CNPJ: 16.780.795/0001-38
Atendimento das 07 às 13hs.

Em Terça-feira, 09/06/2026 no 08:54 Vitória de Souza Soares - Licitação escreveu:

> A empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, vem, por meio deste, tempestivamente, apresentar os quesitos abaixo a fim de que sejam esclarecidos:
>
> 1 - Qual o prazo para credenciar a rede?
> 2 - Qual o prazo para assinatura do contrato?
>
> Cordialmente,

LeCard
CERTIFICADO RA 1000 ReclameAQUI
Great Place To Work. Certificada
www.lecard.com.br

Vitória Soares
Licitação
(27) 2233-2000 | Ramal: 8666
vitoria.soares@lecard.com.br

Aviso de confidencialidade: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. A violação do dever de confidencialidade poderá acarretar responsabilidade civil, administrativa e penal, conforme os termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Código Penal Brasileiro (art. 154, invasão de dispositivo informático, e art. 153, violação de correspondência ou segredo profissional).